



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIII Nº 2137 – Segunda – Feira 04 de Julho de 2022

DECRETO Nº 78 – 2022

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 888 - 17/12/2021”.

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar por Remanejamento de Dotação, nas Unidades Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, no valor de **R\$ 254.536,76 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos)**, discriminados abaixo:

02.07.01 – GABINETE DO SEC DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

12.122.0112.1008.0000 Const., Ampliação, Ref., Loc. e Equipagem dos prédios

4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 51.000,00

12.122.0112.2014.0000 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

12.361.0112.2019.0000 Manutenção das atividades do ensino fundamental

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

12.365.0112.2053.0000 Manutenção das atividades da educação Infantil

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 30.000,00

12.365.0112.2053.0000 Manutenção das atividades da educação Infantil

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

12.365.0112.2053.0000 Manutenção das atividades da educação Infantil

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 38.320,00

12.367.0112.2060.0000 Manutenção das atividades da Educação Especial

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 18.000,00

13.392.0112.2063.0000 Incentivo as manifestações Culturais e artísticas e Aquisição de materiais

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 21.000,00

12.361.0114.2050.0000 Manutenção e Aquisição do Transporte Escolar

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 37.000,00

12.361.0114.2050.0000 Manutenção e Aquisição do Transporte Escolar

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 24.216,76

Art. 2º - O crédito decorrente do artigo anterior correrá por conta de Remanejamento de Dotação, autorizada pela Lei Municipal nº 888/2021, art.6º, inciso II, abaixo discriminadas:

02.07.01 – GABINETE DO SEC DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

12.361.0112.2019.0000 Manutenção das atividades do ensino fundamental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo -131.216,76

12.361.0114.2050.0000 Manutenção e Aquisição do Transporte Escolar

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -9.900,00

12.365.0112.2054.0000 Manutenção e Implementação da Alimentação Escolar para crianças

3.3.90.30.00 – Material de Consumo -28.420,00

12.367.0112.2061.0000 Remuneração e Encargos Sociais dos Profissionais da Educação

3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado -37.000,00

27.812.0112.2066.0000 Manutenção das Atividades Esportivas

4.4.90.51.00 Obras e Instalações -29.000,00

27.812.0112.2066.0000 Manutenção das Atividades Esportivas

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente -19.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 27 de junho de 2022.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira - MS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, ALEXANDRINO AREVALO GARCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- A) Processo Licitatório:** 000114/22
- B) Modalidade:** DISPENSA
- C) Numero da Licitação:** 53/2022
- D) Data Homologação:** 28/06/2022
- E) Data de Adjuicação:** 28/06/2022
- F) Objeto:** SELEÇÃO DE MELHOR

PROPOSTA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS NA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MOREIRA LOPES E GINÁSIO POLI ESPORTIVO DEPUTADO ALEXANDRINO MARQUES. CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DA MANUTENÇÃO NA ESCOLA REALIZANDO REPAROS QUE DEVIDO O CONTATO COM A CHUVA E SOL OCORRE UM DESGASTE SE FAZ NECESSÁRIO CONSERTOS E TAMBÉM A CONFECÇÃO DE CALHA NO GINÁSIO POLI ESPORTIVO DEPUTADO ALEXANDRINO MARQUES.

G) Fornecedor e Itens:

Item	2654 Código	TS SERRALHERIA EIRELI CNPJ: 29.491.711/0001-98 R D. PEDRO II,760 - GALPAOA - CENTRO, ARAL MOREIRA - MS, CEP: 79930-000 Telefone: 6796390793 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.014.822	CONFECÇÃO DE CALHA 113X0.72	M	1	9.763,20	9.763,20
2	001.014.818	CONFECÇÃO DE TOLDO JOAQUIM 76.5 X 1.50	M	1	17.210,50	17.210,50
3	001.014.817	CONSERTOS DE BRINQUEDOS NO PARQUINHO	Sv	37	67,56	2.499,72



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIII Nº 2137 – Segunda – Feira 04 de Julho de 2022

4	001.014.814	GRADES 27,00 X 1,80	Sv	1	17.010,00	17.010,00
5	001.014.815	PORTÃO 4,20 X 2,20	Sv	1	3.234,00	3.234,00
Total do Proponente						49.717,42

02 - Autorizar a emissão da(s) notas(s) de empenho correspondente(s).

Fic ha	Ex er. Fic .	Unid. Exec .	Funcional	Categoria	Valor	Saldo	Saldo Com Reserva
238	202	0207	12.122.0112.2014.0000	3.3.90.39.99	49.717,42	65.537,00	15.819,58

Aral Moreira - MS, 28/06/2022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, ALEXANDRINO AREVALO GARCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- A) Processo Licitatório:** 000115/22
B) Modalidade: DISPENSA
C) Numero da Licitação: 54/2022
D) Data Homologação: 01/07/2022
E) Data de Adjudicação: 01/07/2022
F) Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR

PROPOSTA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PCIP), PARA ATENDER AOS EVENTOS DE GRANDE PROPORÇÃO REALIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, VISANDO EM CASO PROTEGER À VIDA E O PATRIMÔNIO DE MODO A REDUZIR AS CONSEQUÊNCIAS SOCIAIS, DANOS AO PATRIMÔNIO E AO MEIO AMBIENTE.

G) Fornecedor e Itens:

Item	3115 Código	EDISIO DA SILVA NERY JUNIOR 80343759187 CNPJ: 35.508.323/0001-75 R AMAEL POMPEU FILHO, 693, CASA - PARQUE ALVORADA, Dourados - MS, CEP: 79823-370 Telefone: 6796378780 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.135.423	PROJETO DE SEGURANÇA NOS EVENTOS DE GRANDES PROPORÇÃO	Sv	1	14.000,00	14.000,00
Total do Proponente						14.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) notas(s) de empenho correspondente(s).

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Valor	Saldo	Saldo Com Reserva
238	2022	020701	12.122.0112.2014.0000	3.3.90.39.99	14.000,00	35.819,58	21.819,58

Aral Moreira - MS, 01/07/2022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, ALEXANDRINO AREVALO GARCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- A) Processo Licitatório:** 000116/22
B) Modalidade: DISPENSA
C) Numero da Licitação: 55/2022
D) Data Homologação: 01/07/2022
E) Data de Adjudicação: 01/07/2022
F) Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR

PROPOSTA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MOTOR/GERADOR DE ENERGIA A DIESEL PARA A REALIZAÇÃO DA 1ª FESTA DO MILHO NO MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA, QUE SERÁ REALIZADA NO ESTÁDIO MUNICIPAL RIO VERDE DO SUL, ENTRE OS DIAS 1 A 3 DE JULHO DE 2022.

G) Fornecedor e Itens:

Item	2229 Código	FABRICIO WIGGERS - ME CNPJ: 10.454.450/0001-08 RUA JOANA BATISTA, 2548 - CENTRO, Amambaí - MS, CEP: 79990-000 Telefone: 6799099331 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.054.537	LOCAÇÃO DE MOTOR/GERADOR DE ENERGIA A DIESEL DE 180 KVA	Un	5	4.200,00	21.000,00
Total do Proponente						21.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) notas(s) de empenho correspondente(s).

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Valor	Saldo	Saldo Com Reserva
383	2022	020701	13.392.0112.2063.0000	3.3.90.39.99	21.000,00	21.590,00	590,00

Aral Moreira - MS, 01/07/2022

PORTARIANº 174 - 2022

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES aos servidores relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos períodos e prazos:

- **CRISTIANE KLENSCHMITT** – Concursada como Auxiliar de Serviços Diversos, contados a partir do dia 01/07/2022, referente ao período aquisitivo de 16/02/2020 à 15/02/2021.



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIII Nº 2137 – Segunda – Feira 04 de Julho de 2022

- **RAMONA GONÇALVES DA SILVA** – Contratada como Auxiliar de Serviços Diversos, contados a partir do dia 13/06/2022.
- **IZAURA ACOSTA SILVA** – Contratada como Agente Administrativo, contados a partir do dia 20/06/2022.
- **LOURENÇA VERON** – Contratado como Agente Administrativo, contados a partir do dia 20/06/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aral Moreira - MS, 24 de junho de 2022.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIANº 175 - 2022

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES aos servidores relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, nos períodos e prazos:

- **MARIO SERGIO RODRIGUES JARA** – Contratado como Trabalhador Braçal, contados a partir do dia 01/07/2022.
- **EDUARDO DUARTE** – Contratado como servente, contados a partir do dia 01/07/2022.
- **NATALINO CALIXTRO KOLH** – Contratado como Trabalhador Braçal, contados a partir do dia 01/07/2022.
- **VALDEMAR VERON** – Contratado como Trabalhador Braçal, contados a partir do dia 01/07/2022.
- **MARCILIO FERREIRA** – Contratado como Trabalhador Braçal, contados a partir do dia 01/07/2022.
- **VALDENIR ESPINDOLA** – Contratado como Motorista, contados a partir do dia 01/07/2022.
- **CORNELIA JARA** – Contratada como Trabalhador Braçal, contados a partir do dia 01/07/2022.
- **MARLENE VIEIRA MARTINS** – Contratada como Trabalhador Braçal, contados a partir do dia 01/07/2022.
- **BRASILIO SIQUEIRA ESPINDOLA** – Contratado como Trabalhador Braçal, contados a partir do dia 01/07/2022.
- **LUCIO SELAYA** – Contratado como Trabalhador Braçal, contados a partir do dia 01/07/2022.
- **DIONE MICAEL PAREDE PRIETO** – Contratado como Trabalhador Braçal, contados a partir do dia 01/07/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aral Moreira - MS, 29 de junho de 2022.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

RESOLUÇÃO Nº. 15, de 04 de Julho de 2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, dentro de suas competências e atribuições conferidas e descritas pela Lei N.º 408/1993 e Regimento Interno, em conformidade com deliberação interna, em reunião extraordinária realizada no dia 04 de Julho de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º. - A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar faz uso do presente instrumento para tornar público o resultado do pleito eleitoral realizado no dia 02 de Julho de 2022 – horário das 08h00min às 16h00min, no Centro de Eventos Eliete Ferreira Bertoncelelo, localizada à Rua 31 de Março, Nº102, Bairro Central, Aral Moreira (MS) de acordo com o Edital 001/2022/CMDCA.

- Número de votos válidos: 84votos
- Número de votos nulos: 00 votos
- Número de votos brancos: 00 votos

Artigo 2º. – Relação nominal dos candidatos na ordem de classificação:

Ordem de Classificação	Candidatos	Número de Votos Obtidos
1º	Marisa Andréia Ferreira Borja	62
2º	Nadiele Cacéres Messa	19
3º	Dayane Barbosa do Santos	03

Artigo 3º. – A Comissão Eleitoral do Processo de escolha dos Conselheiros Tutelares estabelece as seguintes ações e seus prazos:

- Prazo para recurso referente às Eleições do dia 02 de Julho: 05 e 06 de Julho;
- Análise dos recursos: 07 e 08 de Julho;

Artigo 4º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Umberto Balbino da Silva
Presidente do CMDCA

Maria Tereza Recalde
Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar